



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 994/2025

Indicamos ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais que determine à Secretaria Municipal de Saúde a implantação de um **Ambulatório de Feridos** junto à **ESF Dr. Pedro Marinho de Mello Júnior**, com a finalidade de oferecer atendimento especializado à população em geral e às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

JUSTIFICATIVA

Após estudo aprofundado da possibilidade de a ESF poder abarcar tais atendimentos, entendemos que o ambulatório deveria contar com corpo técnico especializado para garantir acompanhamento adequado e especializado aos pacientes. O serviço incluiria também a realização de visitas domiciliares a pacientes acamados, proporcionando atendimento humanizado e resolutivo.

A saúde pública demanda ações concretas e inovadoras para atender às necessidades da população, especialmente no que se refere ao tratamento de feridas crônicas, úlceras diabéticas, escaras e úlceras por pressão, além de outras lesões de difícil cicatrização.

Esses casos exigem acompanhamento especializado e contínuo, o que muitas vezes não é plenamente suprido na rede de atenção básica.

A implantação do Ambulatório de Feridos na ESF Pedro Marinho representaria um avanço significativo, ao centralizar e qualificar esse atendimento em um único espaço. Com a presença de corpo técnico especializado, seria possível reduzir complicações clínicas, internações hospitalares e custos ao sistema público de saúde.

Além disso, o atendimento às ILPIs e a realização de visitas domiciliares a pacientes acamados garantem o princípio da integralidade do SUS, levando cuidado especializado até aqueles que mais necessitam e que, muitas vezes, têm dificuldades de locomoção. Essa medida impactaria diretamente na melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52667/2025 - 12/09/2025 15:58 - PROCESSO 1484/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Portanto, esta indicação busca contribuir com a ampliação da assistência em saúde em Bebedouro, fortalecendo a rede de cuidados continuados e oferecendo maior dignidade e esperança aos cidadãos que enfrentam essas condições delicadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

Jorge Cardoso
VEREADOR

PROTOCOLO 52667/2025 - 12/09/2025 15:58 - PROCESSO 1484/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D43V1J0HMT044G40>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D43V-1J0H-MT04-4G40



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52667/2025 - 12/09/2025 - 15:58 - D43V-1J0H-MT04-4G40